



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Campus do Pici, Bloco 902 - Bairro Pici, Fortaleza/CE, CEP 60440-900
Telefone: +55 (85) 3366 9785 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

EDITAL Nº 03/2022-CC, de 12 de agosto de 2022.

Consulta para Representação Docente do Centro de Ciências junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

Processo nº 23067.042650/2022-77

O Vice-Diretor do Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando o artigo 12, alínea "e", combinado com o parágrafo único do referido artigo do Estatuto da Universidade Federal do Ceará, torna público o edital para consulta visando à escolha da representação titular e suplente do Centro de Ciências junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

1. OBJETO

O objeto do presente edital consiste no regramento do processo eleitoral para a consulta visando à escolha da representação docente do Centro de Ciências junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da Universidade Federal do Ceará.

2. MANDATO

2.1 O mandato da representação a ser escolhida será de dois anos junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

2.2 Mediante este processo eleitoral, será eleita a Chapa com 1 [um(a)] representante docente titular e 1 [um(a)] suplente para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

3. CAPACIDADE ELEITORAL

Podem se candidatar à consulta eleitoral todos os professores efetivos do Centro de Ciências em exercício, sendo observada a permissão de apenas uma recondução.

4. CALENDÁRIO ELEITORAL DA CONSULTA

O Calendário Eleitoral seguirá as seguintes atividades e datas:

ATIVIDADES	DATA
Lançamento do Edital	12/08/2022
Período de inscrição junto à Diretoria do Centro de Ciências através do "e-mail" sccufc@ufc.br (de 8 (oito) horas do dia 17/08/22 às 17 (dezesete) horas do dia 18/08/22)	17 e 18/08/2022
Divulgação das candidaturas	19/08/2022
Prazo para recurso, através do "e-mail" sccufc@ufc.br , no horário de 10 (dez) às 14 (quatorze) horas.	19/08/2022
Realização da consulta (horário de 8h às 17h)	24/08/2022
Apuração e Divulgação do resultado da consulta	24/08/2022

5. PROCESSO DE VOTAÇÃO PARA A CONSULTA

5.1. Registro de candidaturas: a candidatura da Chapa deve ser registrada pelo docente candidato a representante titular mediante envio de e-mail para a Secretaria do Centro de Ciências (sccufc@ufc.br) com a Ficha de Inscrição preenchida e assinada conforme modelo no Anexo do presente edital.

5.2. Homologação das candidaturas: as candidaturas registradas serão analisadas pela Comissão Eleitoral do Centro de Ciências. A Diretoria deverá publicar a lista com o resultado das candidaturas homologadas e das candidaturas indeferidas, conforme cronograma descrito no item 4 deste edital. O indeferimento das candidaturas será individualmente justificado pela Comissão.

5.3. Fase recursal: os candidatos que tiverem suas candidaturas indeferidas poderão apresentar razões recursais dirigidas ao(à) Diretor(a) da Unidade Acadêmica no prazo constante no cronograma do item 4 do presente edital.

5.4. Processo de votação: será realizado através da Secretaria de Tecnologia da Informação/UFC. Cada eleitor poderá votar somente em uma Chapa com os candidatos a representantes (titular e suplente). Será considerada eleita a Chapa com maior número de votos.

5.5. Divulgação: O resultado da consulta será divulgado na data prevista no item 4 deste edital, após o encerramento da consulta. A apuração será realizada pela STI no formato remoto, através de link disponibilizado pela Secretaria do Centro de Ciências, e acompanhada pela Diretoria do Centro de Ciências e pela Comissão Eleitoral.

5.6. **Desempate:** em caso de empate, será considerada vencedora da consulta a Chapa composta pelo docente candidato a representante titular que tiver mais tempo de efetivo exercício na Universidade Federal do Ceará. Em caso de persistência do empate, será considerada vitoriosa a Chapa composta pelo docente candidato a representante titular que tiver maior idade.

6. **DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. A Diretoria do Centro de Ciências da Universidade Federal do Ceará será responsável pela coordenação geral do processo eleitoral.

6.2. A Diretoria do Centro de Ciências designou a Comissão Eleitoral através da Portaria nº 24/2022/CC (3312641), de 05 de agosto de 2022, que será responsável pela condução e acompanhamento do processo eleitoral (Processo SEI nº 23067.042650/2022-77).

6.3. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Comissão Eleitoral.

Fortaleza-CE, 12 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Wandemberg Paiva Ferreira
Vice-Diretor do Centro de Ciências/UFC
em exercício

ANEXO

Consulta para Representação Docente do Centro de Ciências junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

FICHA DE INSCRIÇÃO

Ao Senhor Presidente da Comissão Eleitoral - Prof. Raimundo Nogueira da Costa Filho,

Eu, _____,
Professor(a) do Magistério Superior, SIAPE nº _____, admitido na UFC em
____/____/____, lotado(a) no Departamento _____ de
_____ do Centro de Ciências da
Universidade Federal do Ceará; e

Professor(a) do Magistério Superior, SIAPE nº _____, admitido na UFC em
____/____/____, lotado(a) no Departamento _____ de
_____ do Centro de Ciências da

Universidade Federal do Ceará, solicitamos de V.Sa. a inscrição como
candidatos(as), **respectivamente**, a Representante Docente Titular e
Representante Docente Suplente do Centro de Ciências junto ao Conselho de
Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, conforme EDITAL Nº 03/2022-CC, de 12 de
agosto de 2022.

Nestes termos,

Pedimos Deferimento.

Fortaleza, _____ de agosto de 2022.

**NOME e Assinatura do
Candidato(a) - Representante Titular**

**NOME e Assinatura do
Candidato(a) - Representante Suplente**



Documento assinado eletronicamente por **WANDEMBERG PAIVA FERREIRA, Vice Diretor**, em 12/08/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3313155** e o código CRC **A793B2B0**.

Referência: Processo nº 23067.042650/2022-77

SEI nº 3313155